



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0136/2024

SÚMULA: “Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0621/2023**, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder **Férias** regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 60 da **Lei Municipal nº. 0621/2023**, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
468	DANIELLE SILVA ALMEIDA RUFINO	06/11/2023 a 05/11/2024	06/11/2024 a 05/12/2024
376	JOSE PAULO DA SILVA	10/03/2023 a 09/03/2024	04/11/2024 a 03/12/2024
625	CLEONEIDE BATISTA GAIA	06/11/2023 a 05/11/2024	06/11/2024 a 15/11/2024
164	CLEBER BENEDETTI	17/10/2022 a 16/10/2023	09/11/2024 a 23/11/2024
104	MARIA MADALENA GOMES	22/05/2022 a 21/05/2023	04/11/2024 a 03/12/2024

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04